

PORTARIA CJ-UENP Nº 54/2017

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1186/2017 da acadêmica CINTIA FLAVIA RODRIGUES, matriculada na 1ª série do curso de Matemática, no ano acadêmico de 2017, período noturno, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

RESOLVE:

Art. 1° – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica CINTIA FLAVIA RODRIGUES deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 04 de outubro de 2017 a 01 de janeiro de 2018**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CHUPINDE LA

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 16 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini Diretor do Campus